



## ETERNIT S.A.

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344



### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2.009

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se por conferência telefônica, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A.. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de resultados na forma de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do quarto trimestre do exercício de 2009, conforme parágrafo único do artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento na forma de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 3.668.295,99 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,041 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas no mesmo momento do pagamento dos dividendos referentes ao quarto trimestre de 2009, que será comunicado ao mercado oportunamente. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio todas as ações que compõem o capital social, inclusive as aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 29/10/2009 referentes ao aumento de capital da Companhia. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho, Victor Adler, Guilherme Affonso Ferreira, Mario Fleck, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 35.260/10-5, em 22/01/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 12CM





### **ETERNIT S.A.**

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**

**realizada em 23 de dezembro de 2.009**



Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se por conferência telefônica, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A.. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Elio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de resultados na forma de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do quarto trimestre do exercício de 2009, conforme parágrafo único do artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento na forma de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 3.668.295,99 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,041 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas no mesmo momento do pagamento dos dividendos referentes ao quarto trimestre de 2009, que será comunicado ao mercado oportunamente. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio todas as ações que compõem o capital social, inclusive as aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 29/10/2009 referentes ao aumento de capital da Companhia. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Elio Antonio Martins. Lírio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho, Victor Adler, Guilherme Afonso Ferreira, Mario Fleck, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Elio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 35.260/10-5, em 22/01/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM

